



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1830

Página 14 de 84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.754, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024=

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa

“Declara de utilidade pública o Clube de Artes e Cultura Morroagudense.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública o Clube de Artes e Cultura Morroagudense inscrita no CNPJ sob o nº 44.596.595/0001-65, com sede na Rua Inácio Franco nº 1044, na cidade de Morro Agudo/SP.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.